



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 13/2023

Processo nº 31/2023

Informo que a empresa Ana Claudia Oliveira de Almeida Ltda. interpôs recurso contra a decisão do pregoeiro que a declarou desclassificada, motivo pelo qual, informo que se iniciou o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de contrarrazões, conforme prevê o item 12.4 do Edital.

O Recurso interposto está disponível na sede da Câmara Municipal de Olímpia, junto à Comissão Permanente de Licitação, que poderá ser consultado presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h (conforme Ato da Mesa nº 14/2023), tendo sido, ainda, encaminhados via e-mail a todos os participantes.

Olímpia, 09 de janeiro de 2024.

LUÍS CÉSAR ROMBAIOLO
PREGOEIRO